


# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.913 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Regina Célia Marinho de Oliveira para responder pela Vice-Direção da E.M. Doutor Haroldo Affonso Junqueira, até a realização do próximo processo eletivo, a partir de 22 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2013.

  
ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
MARIA CLÁUDIA PREZÍA MACHADO  
Secretária Municipal de Educação